

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2014-SMS.G/NTCSS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que realizou correções técnicas e administrativas no Edital e seus anexos Processo de Seleção nº 008/2014 – SMS.G/NTCSS para celebrar Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, **sem**, contudo, **alterar** substancialmente o objeto e não havendo nenhum impacto no orçamento.

1. No Anexo V, item VI, Informações Administrativas, subitem 5 – Recursos Humanos, no Quadro UBS Parque Novo Mundo I: Onde se lê: ASB jornada semanal 40h: Leia-se: ASB jornada semanal 30h;
2. No Anexo V, item VI, Informações Administrativas, subitem 5 – Recursos Humanos, no Quadro UBS Parque Novo Mundo II: Onde se lê: Médico Generalista – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 40h; Leia-se: Médico Generalista – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 20h; Onde se lê: Enfermeiro ESF - Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 40h ; Leia-se: Enfermeiro ESF - Quantidade de Profissionais de SMS 2 de 30h
3. No Anexo V, item VI, Informações Administrativas, subitem 5 – Recursos Humanos, no Quadro UBS Parque Novo Mundo II: Onde se lê: Cirurgião Dentista – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 20h; Leia-se: Cirurgião Dentista – Quantidade de Profissionais de SMS Zero; Enfermeiro - Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 30h; Leia-se: Enfermeiro - Quantidade de Profissionais de SMS Zero.
4. No Anexo V, item VI, Informações Administrativas, subitem 5 – Recursos Humanos, no Quadro UBS Izolina Mazzei: Onde se lê: Homeopata – Quantidade de Profissionais de SMS zero; Leia-se: Homeopata – Quantidade de Profissionais de SMS 1;
5. No Anexo V, item VI, Informações Administrativas, subitem 5 – Recursos Humanos, no Quadro UBS Vila Ede: Onde se lê: Enfermeiro – Quantidade de Profissionais de SMS 1; Leia-se: Enfermeiro – Quantidade de Profissionais de SMS 3;
6. No Anexo V, item VI, Informações Administrativas, subitem 5 – Recursos Humanos, no Quadro UBS Carandiru: Onde se lê: Médico Clínico – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 20h; Leia-se: Médico Clínico – Quantidade de Profissionais de SMS Zero; Médico Pneumologista – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 20h; Leia-se: Médico Pneumologista – Quantidade de Profissionais de SMS Zero; Enfermeiro – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 30h; Leia-se: Enfermeiro – Quantidade de Profissionais de SMS Zero;
7. No Anexo V, item VI, Informações Administrativas, subitem 5 – Recursos Humanos, no Quadro UBS Vila Guilherme: Onde se lê: Médico Clínico – Quantidade de Profissionais de SMS 2 de 20h; Leia-se: Médico Clínico – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 12h; Assistente Administrativo – Quantidade de Profissionais de SMS 1 de 40h; Leia-se: Assistente Administrativo – Quantidade de Profissionais de SMS Zero;

São Paulo, 23 de janeiro de 2015.

Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais
Portaria 2411/2014 – SMS.G